



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

TERMO DE REFERÊNCIA

Necessidade da administração: O presente documento delinea a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta o estudo necessário para atender à demanda de PAPEL SUPREMO 250 g, liso, cor branca medindo 38x48cm para ser usado na impressão de certificados que serão entregues aos participantes do 5º Encontro de Carros Antigo durante a programação do 33º Aniversário do município. Considerando que o município não dispõe de tal material, torna-se imprescindível a aquisição.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 O objetivo da presente licitação AQUISIÇÃO DE PAPEL SUPREMO 250 g, medindo 38x48cm, liso, cor branca.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1 A fundamentação do contrato encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A Contratada deverá fornecer o material após emissão de Ordem de Serviços e Empenho, emitidos pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Turismo, no prazo máximo de 3 dias.

5.2 Os serviços deverão atender adequadamente às necessidades da Secretaria competente, a fim de permitir completo contento.

5.3 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da Ordem de Serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.4 Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 1 (um) dia, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital;

5.5 A autorização para aquisição do material, objeto da contratação, será realizada exclusivamente pela secretaria responsável;

5.6 O fornecimento do material será de forma integral, de acordo com a efetivação das necessidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO





6.1 Não haverá formalização de contrato em conformidade com ao Art. 95 da Lei 14.133/21. devido a fundamentação por dispensa de valor.

6.2 O recebimento do material ficará a cargo da Secretaria Municipal da Educação, Cultura Desporto e Turismo, através de sua secretária e a fiscalização do material terá como responsável servidora Vanessa Baccin, tendo como suplente a servidora Maria Vitória Martins Moura. Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente, a empresa deverá promover a substituição necessária no prazo máximo de 01 (um) dia, sujeitando-se às penalidades previstas neste termo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento ocorrerá até 30 dias subsequentes ao fornecimento de material, mediante apresentação de nota fiscal, recibo ou outro documento fiscal de liquidação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 A empresa foi contratada pelo orçamento de menor preço e sendo buscado orçamento com empresas locais para agilidade na realização do serviço sendo assim, não congestionando o serviço público.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estimativa do valor da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 A despesa decorrente da presente licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Cultura, Deporto e Turismo

Unidade: 002 - Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Código da Ação: 2035 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES / PROJETOS CULTURAIS E CÍVICOS.

Ref: 456

Elemento: 3339030 – Material de Consumo

Vínculo: 15000001

11. VALOR DE REFERÊNCIA:

11.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo, conclui-se que o produto atende a necessidade da administração e está nos padrões de preços de mercado.

São João do Polêsine – RS, 07 de março de 2025.

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor (a):





SÃO JOÃO DO
POLÊSINE
PREFEITURA
GIGANTE NA HISTÓRIA
FORTE NA UNIÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE



KATIUSSA TAVARES ZULIANI

Secretária Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo

MARIA VITÓRIA MARTINS MOURA

Assessora da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/03/2025 14:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p2609c97664d6>.



☎ 55 3269 1155 📞 55 3269 1144
✉ prefeitura@saojoaodopolesine.rs.gov.br
📍 Rua Guilherme Alberti, 1631 - Centro
CEP: 97230-000
São João do Polêsine - RS
📱 pmsjpo
CNPJ: 94.444.247/0001-40

